

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 001/2024/SMC-PQ

O Município de Cariré, através das Secretarias Municipais ao fim relacionadas, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024/SMC-PE** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**

Os documentos poderão ser apresentados diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, situada na Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, CEP: 62184-000, dentro do horário (08h00min às 12:00 e das 13:00 às 17h00min).

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 13 de Agosto de 2024.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

1. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- Edital de Pré-qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação total dos interessados.
- Termo de Referência: Documento necessário para a contratação de bens e serviços.

2. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

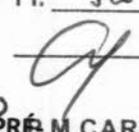
2.1. Constitui objeto desta Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas na **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE** e **JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

3. RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.
- 4.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 12

PREFEITURA DE CARIRÉ



4.2.1. Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, desde que atendidas as exigências do Artigo 15 da Lei 14.133/2021.

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na prefeitura municipal, a partir da data desta publicação e permanecerão abertos ininterruptamente.

5.2. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via, para qualificação técnica.

5.3. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

5.4. Para os Consórcios: Os documentos exigidos para aferição da qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, sendo para o consórcio, exigível um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos do Artigo 15, § 2º da Lei 14.133/2021.

5.5. Os documentos relativos à Pré-qualificação das Proponentes poderão ser entregues ou enviados pelos correios ou similar, à Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, CEP: 62184-000, dentro do horário de expediente (08h00min às 12:00 e das 13:00 às 17h00min), dirigidos a Comissão de Contratação.

5.6. Os documentos deverão conter os seguintes dizeres na parte externa do envelope caso seja enviado pelos correios ou similar:

ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
EDITAL Nº 001/2024/SMC-PQ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
PRAÇA ELÍSIO AGUIAR, 141, CENTRO, CARIRÉ, CEP: 62184-000

5.7. Quando os envelopes forem encaminhados por via postal, o Proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos. No caso de eventual recebimento de documentação fora do prazo estipulado neste Edital, os envelopes serão devolvidos devidamente fechados.

5.8. Os documentos enviados ou entregues no setor de licitação da prefeitura municipal deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; c) em cópia

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 13
CARIRÉ

simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.

5.9. Os documentos devem ser apresentados para participação no ciclo de análise, conforme cronograma deste edital.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 14
CARIRÉ

6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

6.1. Aptidão técnico-operacional: mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, que demonstrem a execução de serviços similares aos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA.

6.2.1. Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.2. A Pré-Qualificação das Proponentes será realizada com base na apresentação de documentos obrigatórios exigidos para efeito de qualificação técnica deste Edital.

6.3. A sistemática de avaliação a ser aplicada para a qualificação técnica das Proponentes, consistirá na verificação do atendimento de todos os itens obrigatórios, conforme exigências neste Edital.

6.4. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

6.5. Deverão ser apresentados também as seguintes certidões:

6.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

6.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, FICHA TÉCNICA E CRONOGRAMA

7.1. O recebimento da documentação para análise em cada Ciclo de Análise será realizado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, setor de licitações, localizada a Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, CEP: 62184-000.

7.2. As datas para o primeiro Ciclo de Análise são as seguintes:

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	13/08/2024 a 20/08/2024 (até às 08:30)
ANÁLISE DAS FICHAS TÉCNICAS	20/08/2024 (às 09:00 h)



**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ABERTURA DO PRAZO
RECURSAL**

21/08/2024

8. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA ANÁLISE DAS FICHAS TÉCNICAS

- 8.1. A análise da documentação de qualificação da documentação para avaliação técnica, será realizada pelo agente de contratação.
- 8.2. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando, quando for o caso.
- 8.3. Serão Pré-qualificadas todas as Proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.
- 8.4. Os interessados que protocolarem os documentos de pré-qualificação, deverão, conforme cronograma, apresentar ficha técnica do referido item a qual pretende concorrer para o item de referência, conforme Termo de Referência, para avaliação da comissão especial.
- 8.5. Somente as empresas Pré-qualificadas poderão participar da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024/SMC-PE cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CEORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, de acordo com as exigências e prazos definidos neste Edital.

9. PRAZOS

- 9.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.
- 9.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.
- 9.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 15
CARIRÉ

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
- I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.
- 10.2. A apreciação dar-se-á em fase única.
- 10.3. O prazo para apresentação de contrarrrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

10.6. Os recursos poderão ser enviados na sede da Prefeitura, Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, CEP: 62184-000, dentro do horário de expediente (08h30min às 16h30min), dirigidos ao Agente ou Comissão de Contratação ou pelo e-mail: licitacao@carire.ce.gov.br.

11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

11.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

11.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de contratação ou Comissão de Contratação, por meio eletrônico.

11.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

11.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Caberá à Comissão de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

12. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 12.1. A Comissão de Contratação/agente de contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.
- 12.2. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às Proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.
- 12.3. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório.
- 12.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da Documentação apresentada, podendo a Comissão de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da Documentação apresentada.
- 12.5. Não será permitido a qualquer Proponente solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após a sua entrega.
- 12.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação.
- 12.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Diário Oficial do Estado, no Sítio Eletrônico Oficial do Município e em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado.
- 12.6. Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024/SMC-PE** com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, deverão estar pré-qualificados.

Cariré-CE, 12 de Agosto de 2024.


LIDUINA MARIA EVANGELISTA MORAES SILVA
SECRETÁRIA DA CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024/SMC-PQ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SMC-PE



1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do  rgo gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	MEDALHAS PERSONALIZADAS 08CM IMPRESSÃO UV FITA DE CETIM	800,00	Unidade
medalhas personalizadas 08cm impress�o uv fita de cetim			
2	MEDALHAS DE HONRA AO M�RITO 3MM, 05 CM DIAMETRO, EM METAL ALTO RELEVO, TRABALHADO.	1.000,00	Unidade
medalhas de honra ao m�rito 3mm, 05 cm diametro, em metal alto relevo, trabalhado.			
3	TROF�US PERSONALIZADOS TAM 20X30 ACR�LICO COM BASE DE M�RMORE IMPRESSÃO UV	200,00	Unidade
trof�us personalizados tam 20x30 acr�lico com base de m�rmore impress�o uv			
4	CRON�METRO DE BOLSO, ESPORTIVO, RESISTENTE A �GUA E DIGITAL, CRON�METRO P/ FUTEBOL	20,00	Unidade
cron�metro de bolso, esportivo, resistente a �gua e digital, cron�metro p/ futebol			
5	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO P	100,00	Unidade
colete de malha (para treino) para adulto tamanho p			
6	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO M	100,00	Unidade
colete de malha (para treino) para adulto tamanho m			
7	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO G	100,00	Unidade
colete de malha (para treino) para adulto tamanho g			
8	KIT CARTÃO PARA �RBITRO (VERMELHO E AMARELO) EM PVC PERMITINDO ANOTAÇÕES EM L�PIS E APAGAR.	20,00	Jogo
kit cart�o para �rbitro (vermelho e amarelo) em pvc permitindo anota�es em l�pis e apagar.			
9	REDE DE FUTSAL FIO 4, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE.	20,00	Par
rede de futsal fio 4, material de polietileno 100% virgem de alta densidade.			
10	CAMISETA PARA MARATONA EM MALHA 100% POLIESTER TAMANHO VARIADOS.	150,00	Unidade
camiseta para maratona em malha 100% poliester tamanho variados.			



11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 69,5CM PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUSBITUIVEL, CÂMARA BUTIL.	P.M. CARIRÉ 50,00	Unidade
bola de futebol de campo, composição: microfibras, costurada a mão, forro multifilamento, circunferência 68 a 69,5cm, peso: 410 a 440 g, 32 gomos, miolo substituível, câmara butil.			
12	BOLA P/ FUTSAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 63CM, PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL.	50,00	Unidade
bola p/ futsal, composição: microfibras, costurada a mão, forro multifilamento, circunferência 61 a 63cm, peso: 410 a 440 g, 32 gomos, miolo substituível, câmara butil.			
13	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 E MALHA 15. 100% POLIETILENO.	10,00	Par
rede oficial de futebol de campo, fio 4 e malha 15. 100% polietileno.			
14	REDE VOLEI PROFISSIONAL OFICIAL, 4 FAIXAS DE SEDA, FIO 2, 100% POLIPROPILENO.	15,00	Unidade
rede volei profissional oficial, 4 faixas de seda, fio 2, 100% polipropileno.			
15	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM VÁLVULA E EM PLÁSTICO RÍGIDO 2 BICOS.	10,00	Unidade
bomba para encher bola com válvula e em plástico rígido 2 bicos.			
16	CONE PARA TREINAMENTO 24CM, CORES VARIADAS.	100,00	Unidade
cone para treinamento 24cm, cores variadas.			
17	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO EM SILICONE 115 DECIBÉIS.	20,00	Unidade
apito profissional em plástico com bico revestido em silicone 115 decibéis.			
18	KIT FITA PARA VOLEI DE AREIA 100% POLIESTER COM PINOS DE FERROS TAM. 8M X 16M X 6M.	10,00	Kit
kit fita para volei de areia 100% poliéster com pinos de ferros tam. 8m x 16m x 6m.			
19	PLACAR DE MESA PARA FUTSAL, COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO, COR: PRETO, PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM.	5,00	Unidade
placar de mesa para futsal, composição: pvc rígido, cor: preto, peso aproximado: 942 g dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm.			
20	UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 10 UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (VOLEY) PERSONALIZADO.	5,00	Conjunto
uniforme p/ jogador (emb. 10 und) camisa e calção em malha dry light 100% poliéster (voley) personalizado.			
21	UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 12UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (FUTSAL) PERSONALIZADO.	5,00	Conjunto
uniforme p/ jogador (emb. 12und) camisa e calção em malha dry light 100% poliéster (futsal) personalizado.			
22	BOLA DE BASQUETE OFICIAL BT COR LARANJA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA; DIAMETRO CIRCUNFERÊNCIA DO PRODUTO 75-78 CM, LAMINADO, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAIXIAL, MIOLO REMOVIVEL, PESO:585 - 630 G.	10,00	Unidade
bola de basquete oficial bt cor laranja, material borracha vulcanizada; diametro circunferência do produto 75-78 cm, laminado, sistema de forro termofixo, laminado pu, construção matrizada, camara airbility, sistema de forro multiaxial, miolo removível, peso:585 - 630 g.			

[Handwritten signature]

23	BOLA DE TÊNIS DE MESA; OFICIAL 3 ESTREAS; COR LARANJA; TAM. MINIMO 25X25X25 CM, PESO 2,74G.	100,00	Unidade
bola de tênis de mesa; oficial 3 estreas: cor laranja; tam. minimo 25x25x25 cm, peso 2,74g.			
24	RAQUETE DE TENIS DE MESA; TAMANHO ÚNICO; TAMANHO EMBURRACHADURA 41/8. MATERIAL MADEIRA E BORRACHA.	20,00	Par
raquete de tenis de mesa; tamanho único; tamanho emburrachadura 41/8. material madeira e borracha.			
25	RAQUETE DE BEACH TENNIS MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ CAMADA INTERNA: EVA/ GRIP CABO: BORRACHA/ FUROS: 14/ TECNOLOGIA: GRIP, ARACNUN E EVA SOFT; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 50CM; PESO APROXIMADO: 320G +- 10G; ESPESSURA: 22 MM; GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	16,00	Unidade
raquete de beach tennis material: fibra de vidro/ camada interna: eva/ grip cabo: borracha/ furos: 14/ tecnologia: grip, aracun e eva soft. perfil: beach tennis (tênis de praia); composição: fibra de vidro; comprimento: 50cm; peso aproximado: 320g +- 10g; espessura: 22 mm; garantia do fabricante: 90 dias contra defeito de fabricação.			
26	BOLA DE BEACH TENNIS KIT COM 3; ESPECIFICAÇÕES: -BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 - ALTA MACIEZ NO IMPACTO COM A RAQUETE - ALTA PERFORMANCE E VELOCIDADE - MELHOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA - MATERIAL INTERNO: BORRACHA - REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO.	20,00	Kit
bola de beach tennis kit com 3; especificações: -bola homologada itf stage 2 - alta maciez no impacto com a raquete - alta performance e velocidade - melhor durabilidade e resistência - material interno: borracha - revestimento: feltro acrílico.			
27	REDE DE TENIS DE MESA; REDE EM NYLON; COM SUPORTE DE PVC, 15,5CM X1,75CM. COM ACABAMENTO EM VIÉS SUPERIOR E INFERIOR.	5,00	Unidade
rede de tenis de mesa; rede em nylon; com suporte de pvc, 15,5cm x1,75cm. com acabamento em viés superior e inferior.			
28	BOLA VOLEI DE PRAIA, COMPOSIÇÃO CARACTERÍSTICA: PESO: 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68CM, GOMOS: 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA AIRBILITY 6D.	15,00	Unidade
bola volei de praia, composição característica: peso: 260 - 280g, circunferência: 66 - 68cm, gomos: 12, laminado: pu super soft, construção: ultra fusion, câmara: 6d, sistema de forro: termofixo camada interna: evacel, processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula sis, câmara airbility 6d.			
29	BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0. - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, 18 GOMOS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO DE 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM.	15,00	Unidade
bola de volei de quadra 6.0. - confeccionada em laminado de microfibrã, 18 gomos, tecnologia construção termotec, camada interna neogel, miolo: cápsula sis, câmara 6d sistema de forro termofixo, peso de 260 - 280g, circunferência 65 - 67 cm.			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fl. 20

P.M. CARIRÉ

LOTE 01 - MATERIAL ESPORTIVO (COTA PRINCIPAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MEDALHAS PERSONALIZADAS 08CM IMPRESSÃO UV FITA DE CETIM	600.0	Unidade	R\$ 19,39	R\$ 11.634,00
Especificação: MEDALHAS PERSONALIZADAS 08CM IMPRESSÃO UV FITA DE CETIM					
2	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO 3MM, 05 CM DIAMETRO, EM METAL ALTO RELEVO, TRABALHADO.	750.0	Unidade	R\$ 24,60	R\$ 18.450,00
Especificação: MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO 3MM, 05 CM DIAMETRO, EM METAL ALTO RELEVO, TRABALHADO.					
3	TROFÉUS PERSONALIZADOS TAM 20X30 ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE IMPRESSÃO UV	150.0	Unidade	R\$ 56,56	R\$ 8.484,00
Especificação: TROFÉUS PERSONALIZADOS TAM 20X30 ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE IMPRESSÃO UV					
4	CRONÔMETRO DE BOLSO, ESPORTIVO, RESISTENTE A ÁGUA E DIGITAL, CRONÔMETRO P/ FUTEBOL	15.0	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 853,50
Especificação: CRONÔMETRO DE BOLSO, ESPORTIVO, RESISTENTE A ÁGUA E DIGITAL, CRONÔMETRO P/ FUTEBOL					
5	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO P	75.0	Unidade	R\$ 34,78	R\$ 2.608,50
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO P					
6	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO M	75.0	Unidade	R\$ 34,78	R\$ 2.608,50
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO M					
7	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO G	75.0	Unidade	R\$ 34,78	R\$ 2.608,50
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO G					
8	CAMISETA PARA MARATONA EM MALHA 100% POLIESTER TAMANHO VARIADOS.	113.0	Unidade	R\$ 46,95	R\$ 5.305,35
Especificação: CAMISETA PARA MARATONA EM MALHA 100% POLIESTER TAMANHO VARIADOS.					
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 69,5CM PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUSBITITUIVEL, CÂMARA BUTIL.	38.0	Unidade	R\$ 185,24	R\$ 7.039,12
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 69,5CM PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUSBITITUIVEL, CÂMARA BUTIL.					
10	BOLA P/ FUTSAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 63CM, PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL.	38.0	Unidade	R\$ 187,71	R\$ 7.132,98
Especificação: BOLA P/ FUTSAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 63CM, PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL.					
11	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 E MALHA 15. 100% POLIETILENO.	8.0	Par	R\$ 645,70	R\$ 5.165,60
Especificação: REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 E MALHA 15. 100% POLIETILENO.					
12	REDE VOLEI PROFISSIONAL OFICIAL, 4 FAIXAS DE SEDA, FIO 2, 100% POLIPROPILENO.	12.0	Unidade	R\$ 438,03	R\$ 5.256,36
Especificação: REDE VOLEI PROFISSIONAL OFICIAL, 4 FAIXAS DE SEDA, FIO 2, 100% POLIPROPILENO.					
13	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM VÁLVULA E EM PLÁSTICO RÍGIDO 2 BICOS.	8.0	Unidade	R\$ 62,28	R\$ 498,24

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 21
 P.M CARIRÉ



Especificação: BOMBA PARA ENCHER BOLA COM VÁLVULA E EM PLÁSTICO RÍGIDO 2 BICOS.					
14	CONE PARA TREINAMENTO 24CM, CORES VARIADAS.	75.0	Unidade	R\$ 15,41	R\$ 1.155,75
Especificação: CONE PARA TREINAMENTO 24CM, CORES VARIADAS.					
15	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO EM SILICONE 115 DECIBÉIS.	15.0	Unidade	R\$ 75,39	R\$ 1.130,85
Especificação: APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO EM SILICONE 115 DECIBÉIS.					
16	UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 10 UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (VOLEY) PERSONALIZADO.	4.0	Conjunto	R\$ 757,60	R\$ 3.030,40
Especificação: UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 10 UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (VOLEY) PERSONALIZADO.					
17	UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 12UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (FUTSAL) PERSONALIZADO.	4.0	Conjunto	R\$ 927,67	R\$ 3.710,68
Especificação: UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 12UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (FUTSAL) PERSONALIZADO.					
18	BOLA DE BASQUETE OFICIAL BT COR LARANJA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA; DIAMETRO CIRCUNFERÊNCIA DO PRODUTO 75-78 CM, LAMINADO, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVIVEL, PESO:585 - 630 G.	8.0	Unidade	R\$ 261,31	R\$ 2.090,48
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL BT COR LARANJA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA; DIAMETRO CIRCUNFERÊNCIA DO PRODUTO 75-78 CM, LAMINADO, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVIVEL, PESO:585 - 630 G.					
19	BOLA DE TÊNIS DE MESA; OFICIAL 3 ESTREAS: COR LARANJA; TAM. MINIMO 25X25X25 CM, PESO 2,74G.	75.0	Unidade	R\$ 10,17	R\$ 762,75
Especificação: BOLA DE TÊNIS DE MESA; OFICIAL 3 ESTREAS: COR LARANJA; TAM. MINIMO 25X25X25 CM, PESO 2,74G.					
20	RAQUETE DE TENIS DE MESA; TAMANHO ÚNICO; TAMANHO EMBURRACHADURA 41/8. MATERIAL MADEIRA E BORRACHA.	15.0	Par	R\$ 61,34	R\$ 920,10
Especificação: RAQUETE DE TENIS DE MESA; TAMANHO ÚNICO; TAMANHO EMBURRACHADURA 41/8. MATERIAL MADEIRA E BORRACHA.					
21	RAQUETE DE BEACH TENNIS MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ CAMADA INTERNA: EVA/ GRIP CABO: BORRACHA/ FUROS: 14/ TECNOLOGIA: GRIP, ARACNUN E EVA SOFT; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 50CM; PESO APROXIMADO: 320G +- 10G; ESPESSURA: 22 MM; GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	12.0	Unidade	R\$ 512,51	R\$ 6.150,12
Especificação: RAQUETE DE BEACH TENNIS MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ CAMADA INTERNA: EVA/ GRIP CABO: BORRACHA/ FUROS: 14/ TECNOLOGIA: GRIP, ARACNUN E EVA SOFT. PERFIL: BEACH TENNIS (TÊNIS DE PRAIA); COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 50CM; PESO APROXIMADO: 320G +- 10G; ESPESSURA: 22 MM; GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
22	BOLA DE BEACH TENNIS KIT COM 3; ESPECIFICAÇÕES: -BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 - ALTA MACIEZ NO IMPACTO COM A RAQUETE - ALTA PERFORMANCE E VELOCIDADE - MELHOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA - MATERIAL INTERNO: BORRACHA -	15.0	Kit	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

22

P.M. CARIRÉ



ITEM	REVESTIMENTO:	FELTRO	ACRÍLICO.					
Especificação: BOLA DE BEACH TENNIS KIT COM 3; ESPECIFICAÇÕES: -BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 - ALTA MACIEZ NO IMPACTO COM A RAQUETE - ALTA PERFORMANCE E VELOCIDADE - MELHOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA MATERIAL INTERNO: BORRACHA - REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO.								
23	BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0. - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, 18 GOMOS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO DE 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM.	12.0	Unidade	R\$ 397,70	R\$ 4.772,00			
Especificação: BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0. - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, 18 GOMOS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO DE 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM.								
24	KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO (VERMELHO E AMARELO) EM PVC PERMITINDO ANOTAÇÕES EM LÁPIS E APAGAR.	15.0	Jogo	R\$ 38,00	R\$ 570,00			
Especificação: KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO (VERMELHO E AMARELO) EM PVC PERMITINDO ANOTAÇÕES EM LÁPIS E APAGAR.								
25	REDE DE FUTSAL FIO 4, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE.	15.0	Par	R\$ 374,87	R\$ 5.623,05			
Especificação: REDE DE FUTSAL FIO 4, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE.								
26	KIT FITA PARA VOLEI DE AREIA 100% POLIESTER COM PINOS DE FERROS TAM. 8M X 16M X 6M.	8.0	Kit	R\$ 169,35	R\$ 1.354,80			
Especificação: KIT FITA PARA VOLEI DE AREIA 100% POLIESTER COM PINOS DE FERROS TAM. 8M X 16M X 6M.								
27	PLACAR DE MESA PARA FUTSAL, COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO, COR: PRETO, PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM.	4.0	Unidade	R\$ 220,87	R\$ 883,48			
Especificação: PLACAR DE MESA PARA FUTSAL, COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO, COR: PRETO, PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM.								
28	REDE DE TENIS DE MESA; REDE EM NYLON; COM SUPORTE DE PVC, 15,5CM X 1,75CM. COM ACABAMENTO EM VIÉS SUPERIOR E INFERIOR.	4.0	Unidade	R\$ 46,83	R\$ 187,32			
Especificação: REDE DE TENIS DE MESA; REDE EM NYLON; COM SUPORTE DE PVC, 15,5CM X 1,75CM. COM ACABAMENTO EM VIÉS SUPERIOR E INFERIOR.								
29	BOLA VOLEI DE PRAIA, COMPOSIÇÃO CARACTERÍSTICA: PESO: 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68CM, GOMOS: 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA AIRBILITY 6D.	12.0	Unidade	R\$ 264,26	R\$ 3.171,12			
Especificação: BOLA VOLEI DE PRAIA, COMPOSIÇÃO CARACTERÍSTICA: PESO: 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68CM, GOMOS: 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA AIRBILITY 6D.								
Valor total do lote R\$ 114.432,95 (cento e catorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)								

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 23
PM CARIRÉ

LOTE 02 - MATERIAL ESPORTIVO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MEDALHAS PERSONALIZADAS 08CM IMPRESSÃO UV FITA DE CETIM	200.0	Unidade	R\$ 19,39	R\$ 3.878,00
Especificação: MEDALHAS PERSONALIZADAS 08CM IMPRESSÃO UV FITA DE CETIM					





2	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO 3MM, 05 CM DIAMETRO, EM METAL ALTO RELEVO, TRABALHADO.	250.0	Unidade	R\$ 24,60	R\$ 6.150,00
Especificação: MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO 3MM, 05 CM DIAMETRO, EM METAL ALTO RELEVO, TRABALHADO.					
3	TROFÉUS PERSONALIZADOS TAM 20X30 ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE IMPRESSÃO UV	50.0	Unidade	R\$ 56,56	R\$ 2.828,00
Especificação: TROFÉUS PERSONALIZADOS TAM 20X30 ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE IMPRESSÃO UV					
4	CRONÔMETRO DE BOLSO, ESPORTIVO, RESISTENTE A ÁGUA E DIGITAL, CRONÔMETRO P/ FUTEBOL	5.0	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 284,50
Especificação: CRONÔMETRO DE BOLSO, ESPORTIVO, RESISTENTE A ÁGUA E DIGITAL, CRONÔMETRO P/ FUTEBOL					
5	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO P	25.0	Unidade	R\$ 34,78	R\$ 869,50
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO P					
6	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO M	25.0	Unidade	R\$ 34,78	R\$ 869,50
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO M					
7	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO G	25.0	Unidade	R\$ 34,78	R\$ 869,50
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO G					
8	CAMISETA PARA MARATONA EM MALHA 100% POLIESTER TAMANHO VARIADOS.	37.0	Unidade	R\$ 46,95	R\$ 1.737,15
Especificação: CAMISETA PARA MARATONA EM MALHA 100% POLIESTER TAMANHO VARIADOS.					
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 69,5CM PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUSBITITUIVEL, CÂMARA BUTIL.	12.0	Unidade	R\$ 185,24	R\$ 2.222,88
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 69,5CM PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUSBITITUIVEL, CÂMARA BUTIL.					
10	BOLA P/ FUTSAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 63CM, PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL.	12.0	Unidade	R\$ 187,71	R\$ 2.252,52
Especificação: BOLA P/ FUTSAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 63CM, PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL.					
11	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 E MALHA 15. 100% POLIETILENO.	2.0	Par	R\$ 645,70	R\$ 1.291,40
Especificação: REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 E MALHA 15. 100% POLIETILENO.					
12	REDE VOLEI PROFISSIONAL OFICIAL, 4 FAIXAS DE SEDA, FIO 2, 100% POLIPROPILENO.	3.0	Unidade	R\$ 438,03	R\$ 1.314,09
Especificação: REDE VOLEI PROFISSIONAL OFICIAL, 4 FAIXAS DE SEDA, FIO 2, 100% POLIPROPILENO.					
13	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM VÁLVULA E EM PLÁSTICO RÍGIDO 2 BICOS.	2.0	Unidade	R\$ 62,28	R\$ 124,56
Especificação: BOMBA PARA ENCHER BOLA COM VÁLVULA E EM PLÁSTICO RÍGIDO 2 BICOS.					
14	CONE PARA TREINAMENTO 24CM, CORES VARIADAS.	25.0	Unidade	R\$ 15,41	R\$ 385,25
Especificação: CONE PARA TREINAMENTO 24CM, CORES VARIADAS.					



15	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO EM SILICONE 115 DECIBÉIS.	5.0	Unidade	R\$ 75,39	R\$ 376,95
Especificação: APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO EM SILICONE 115 DECIBÉIS.					
16	UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 10 UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (VOLEY) PERSONALIZADO.	1.0	Conjunto	R\$ 757,60	R\$ 757,60
Especificação: UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 10 UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (VOLEY) PERSONALIZADO.					
17	UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 12UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (FUTSAL) PERSONALIZADO.	1.0	Conjunto	R\$ 927,67	R\$ 927,67
Especificação: UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 12UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (FUTSAL) PERSONALIZADO.					
18	BOLA DE BASQUETE OFICIAL BT COR LARANJA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA; DIAMETRO CIRCUNFERÊNCIA DO PRODUTO 75-78 CM, LAMINADO, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVIVEL, PESO:585 - 630 G.	2.0	Unidade	R\$ 261,31	R\$ 522,62
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL BT COR LARANJA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA; DIAMETRO CIRCUNFERÊNCIA DO PRODUTO 75-78 CM, LAMINADO, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVIVEL, PESO:585 - 630 G.					
19	BOLA DE TÊNIS DE MESA; OFICIAL 3 ESTREAS: COR LARANJA; TAM. MINIMO 25X25X25 CM, PESO 2,74G.	25.0	Unidade	R\$ 10,17	R\$ 254,25
Especificação: BOLA DE TÊNIS DE MESA; OFICIAL 3 ESTREAS: COR LARANJA; TAM. MINIMO 25X25X25 CM, PESO 2,74G.					
20	RAQUETE DE TENIS DE MESA; TAMANHO ÚNICO; TAMANHO EMBURRACHADURA 41/8. MATERIAL MADEIRA E BORRACHA.	5.0	Par	R\$ 61,34	R\$ 306,70
Especificação: RAQUETE DE TENIS DE MESA; TAMANHO ÚNICO; TAMANHO EMBURRACHADURA 41/8. MATERIAL MADEIRA E BORRACHA.					
21	RAQUETE DE BEACH TENNIS MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ CAMADA INTERNA: EVA/ GRIP CABO: BORRACHA/ FUROS: 14/ TECNOLOGIA: GRIP, ARACNUN E EVA SOFT; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 50CM; PESO APROXIMADO: 320G +- 10G; ESPESSURA: 22 MM; GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	4.0	Unidade	R\$ 512,51	R\$ 2.050,04
Especificação: RAQUETE DE BEACH TENNIS MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ CAMADA INTERNA: EVA/ GRIP CABO: BORRACHA/ FUROS: 14/ TECNOLOGIA: GRIP, ARACNUN E EVA SOFT. PERFIL: BEACH TENNIS (TÊNIS DE PRAIA); COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 50CM; PESO APROXIMADO: 320G +- 10G; ESPESSURA: 22 MM; GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
22	BOLA DE BEACH TENNIS KIT COM 3; ESPECIFICAÇÕES: -BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 - ALTA MACIEZ NO IMPACTO COM A RAQUETE - ALTA PERFORMANCE E VELOCIDADE - MELHOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA - MATERIAL INTERNO: BORRACHA - REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO.	5.0	Kit	R\$ 85,00	R\$ 425,00
Especificação: BOLA DE BEACH TENNIS KIT COM 3; ESPECIFICAÇÕES: -BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 - ALTA MACIEZ NO IMPACTO COM A RAQUETE - ALTA PERFORMANCE E VELOCIDADE - MELHOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA - MATERIAL INTERNO: BORRACHA - REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO.					
23	BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0. - CONFECCIONADA EM LAMINADO	3.0	Unidade	R\$ 397,70	R\$ 1.193,10

[Handwritten signature]

	DE MICROFIBRA, 18 GOMOS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO DE 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM.					
Especificação: BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0. - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, 18 GOMOS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO DE 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM.						
24	KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO (VERMELHO E AMARELO) EM PVC PERMITINDO ANOTAÇÕES EM LÁPIS E APAGAR.	5.0	Jogo	R\$ 38,00		R\$ 190,00
Especificação: KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO (VERMELHO E AMARELO) EM PVC PERMITINDO ANOTAÇÕES EM LÁPIS E APAGAR.						
25	REDE DE FUTSAL FIO 4, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE.	5.0	Par	R\$ 374,87		R\$ 1.874,35
Especificação: REDE DE FUTSAL FIO 4, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE.						
26	KIT FITA PARA VOLEI DE AREIA 100% POLIESTER COM PINOS DE FERROS TAM. 8M X 16M X 6M.	2.0	Kit	R\$ 169,35		R\$ 338,70
Especificação: KIT FITA PARA VOLEI DE AREIA 100% POLIESTER COM PINOS DE FERROS TAM. 8M X 16M X 6M.						
27	PLACAR DE MESA PARA FUTSAL, COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO, COR: PRETO, PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM.	1.0	Unidade	R\$ 220,87		R\$ 220,87
Especificação: PLACAR DE MESA PARA FUTSAL, COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO, COR: PRETO, PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM.						
28	REDE DE TENIS DE MESA; REDE EM NYLON; COM SUPORTE DE PVC, 15,5CM X 1,75CM. COM ACABAMENTO EM VIÉS SUPERIOR E INFERIOR.	1.0	Unidade	R\$ 46,83		R\$ 46,83
Especificação: REDE DE TENIS DE MESA; REDE EM NYLON; COM SUPORTE DE PVC, 15,5CM X 1,75CM. COM ACABAMENTO EM VIÉS SUPERIOR E INFERIOR.						
29	BOLA VOLEI DE PRAIA, COMPOSIÇÃO CARACTERÍSTICA: PESO: 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68CM, GOMOS: 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA AIRBILITY 6D.	3.0	Unidade	R\$ 264,26		R\$ 792,78
Especificação: BOLA VOLEI DE PRAIA, COMPOSIÇÃO CARACTERÍSTICA: PESO: 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68CM, GOMOS: 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA AIRBILITY 6D.						
Valor total do lote R\$ 35.354,31 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)						

Valor total R\$ 149.787,26 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço

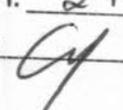


vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 149.787,26 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 27

P.M. CARIRÉ

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: PRACA ELISIO AGUIAR, SN, CENTRO, Cariré / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e



as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
28
P.M. CARIRÉ



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 29
CARIRÉ


notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas

FI. 30
DEMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
P.M. CARIRÉ



saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

REGISTRO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 31
P.M. CARIRÉ



7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 32
P.M. CARIRÉ



- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

MISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 34
P.M. CARIRÉ



8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 36
CARIRÉ



Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Cariré/CE, 12 de Agosto de 2024



LIDUINA MARIA EVANGELISTA MORAES SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024/SMC-PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender a uma necessidade contínua e emergente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE, que atua como um eixo central no incentivo e promoção das atividades esportivas e recreativas na região. O fornecimento de materiais esportivos é essencial para o sucesso de diversos programas, projetos e eventos organizados pela secretaria, voltados para diferentes faixas etárias e para o público em geral.

Os materiais esportivos são indispensáveis para a execução de atividades pedagógicas, competições, treinamentos e eventos de lazer, que têm como objetivo principal promover a inclusão social, melhorar a qualidade de vida e fomentar a prática desportiva entre os cidadãos. Através desses materiais, busca-se ainda incentivar os jovens a participarem de atividades saudáveis, prevenindo problemas sociais como a violência e o uso de drogas, além de promover o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas.

Considerando o contexto socioeconômico e as demandas específicas da população local, a aquisição de material esportivo contribuirá para a realização de atividades que visam o desenvolvimento pessoal e comunitário, estimulando a integração social e o engajamento comunitário. A necessidade da contratação é, portanto, justificada pela demanda constante e crescente por equipamentos de qualidade, que atendam às normas técnicas e de segurança necessárias para a realização de atividades esportivas e recreativas, garantindo assim o bom andamento das ações da secretaria.

O Registro de Preços se apresenta como a melhor solução para atender de maneira eficiente e eficaz essas demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, possibilitando a aquisição de materiais esportivos de acordo com a necessidade, sem interrupções no fornecimento, e contribuindo com a economicidade e a otimização dos recursos públicos.

2. Área requisitante



Área requisitante	Responsável
Sec. de Cultura, Esporte e Juventude	LIDUINA MARIA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa estabelecer critérios necessários e suficientes para a escolha da melhor solução para o registro de preço visando futura ou eventual contratação de empresa para a aquisição de material esportivo. Os requisitos aqui descritos consideram critérios e práticas de sustentabilidade, observam leis e regulamentações específicas e asseguram padrões mínimos de qualidade e desempenho que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE.

Requisitos Gerais

- Os materiais esportivos devem ser de marcas reconhecidas e certificadas pelos órgãos competentes.
- Os produtos devem ser novos, de primeiro uso e estar em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no termo de referência.

Requisitos Legais

- Todos os itens devem atender às normas técnicas aplicáveis, como as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando cabíveis.
- Os certificados de qualidade e a garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação devem ser fornecidos.

Requisitos de Sustentabilidade

- Os produtos devem possuir acabamento adequado, sem falhas ou defeitos aparentes.
- Devem ser observadas práticas de sustentabilidade na produção e no fornecimento dos materiais esportivos, preferencialmente utilizando materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- Os fornecedores devem adotar medidas de logística reversa para desfazimento e reciclagem dos materiais, quando aplicável.

Requisitos da Contratação

- Os materiais devem ser resistentes e duráveis, adequados para uso contínuo em atividades esportivas e recreativas.
- Os produtos devem ser entregues no endereço designado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE.
- Os prazos de entrega devem ser respeitados conforme estabelecido no contrato, com possibilidade de penalidades em caso de atraso injustificado.

- Os produtos devem ser entregues com embalagens adequadas que garantam a integridade dos materiais durante o transporte e armazenamento.
- Os fornecedores devem disponibilizar uma política clara de troca e devolução em caso de itens defeituosos ou em desacordo com as especificações contratadas.

Para atender às necessidades especificadas, os requisitos necessários à contratação incluem a conformidade com as normas técnicas da ABNT, a certificação de qualidade e garantia mínima, a resistência e durabilidade dos materiais, práticas de sustentabilidade e condições claras de entrega e troca dos produtos. A definição desses requisitos busca garantir a economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, sem frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as principais soluções disponíveis para a aquisição de material esportivo, assim como os preços praticados e os fornecedores potenciais. A seguir, apresentamos as principais soluções de contratação do objeto citado, tanto por fornecedores quanto por órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor:
 - Compra direta de materiais esportivos de fabricantes ou distribuidores especializados.
 - Negociação de preços e condições diretamente com os fornecedores.
 - Possibilidade de obter descontos e condições especiais mediante volume de compra.
- Contratação através de terceirização:
 - Contratação de empresas que façam a gestão da aquisição e distribuição dos materiais esportivos.
 - Terceirização especializada na logística de entrega, armazenamento e distribuição dos materiais.
 - Redução de esforços administrativos e operacionais no processo de aquisição e gestão de estoque.
- Formas alternativas de contratação:
 - Utilização de pregões eletrônicos e sistemas de registro de preços, permitindo maior transparência e competitividade nos preços.
 - Adesão a Atas de Registro de Preços existentes, aproveitando as condições previamente negociadas por outros órgãos públicos.
 - Consultas públicas para identificar e comparar diferentes fornecedores e soluções de aquisição.

Após análise das alternativas disponíveis, avaliou-se como sendo a solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação a utilização do Sistema de Registro de Preços, por meio de pregão eletrônico. Os motivos que justificam esta escolha incluem:

- Competitividade e Transparência:



- A modalidade de pregão eletrônico proporciona um ambiente mais competitivo, aumentando a chance de obter melhores preços e condições.
- Garante maior transparência em todo o processo licitatório, uma vez que todas as etapas são registradas e fiscalizáveis.
- **Flexibilidade e Economicidade:**
 - Permite o registro de preços para futura ou eventual necessidade, evitando despesas desnecessárias com aquisições excedentes.
 - Viabiliza a contratação de empresas que apresentem os melhores preços unitários, promovendo a economicidade.
- **Redução de Esforços Administrativos:**
 - Otimizam-se os processos de aquisição, uma vez que os materiais são adquiridos conforme a demanda real, diminuindo a necessidade de manutenção de grandes estoques.
 - Diminui a carga operacional e administrativa associada à condução de múltiplos processos licitatórios.
- **Acesso a Diversos Fornecedores:**
 - Facilita o acesso a uma ampla gama de fornecedores qualificados, garantindo a diversificação de marcas e produtos.
 - Possibilita a participação de micro e pequenas empresas, estimulando a competitividade e a inclusão de diferentes atores no mercado.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preço visando futura ou eventual contratação de empresa para a aquisição de material esportivo destina-se a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE. A escolha pela aquisição deste tipo de material foi fundamentada em um estudo técnico preliminar e análise de mercado, proporcionando um entendimento adequado das necessidades específicas da entidade requisitante.

A adoção de um sistema de registro de preços para este objeto apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente disponível no mercado, alinhada com as disposições da Lei 14.133/2021. De acordo com o artigo 18, §1º, inciso VII, da referida lei, é essencial uma descrição precisa da solução como um todo, englobando requisitos para manutenção e assistência técnica, quando aplicável, e aspectos de economicidade e viabilidade técnica.

- **Materiais Esportivos:**
 - Os materiais esportivos englobarão itens como bolas de futebol, vôlei, basquete, redes, uniformes, cones de sinalização, entre outros, todos de marcas reconhecidas e certificadas.
 - Procedência de fabricantes que atendem às normas técnicas aplicáveis, como ABNT, visando garantir qualidade, durabilidade e segurança.
- **Qualidade e Garantia:**

- Os produtos deverão ser novos, com comprovada resistência para uso em atividades esportivas intensivas.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e certificados de qualidade deverão ser fornecidos pelos fabricantes.
- Condições de Entrega:
 - Entrega dos materiais no endereço designado pela Secretaria Municipal, com prazos estipulados em contrato e penalidades para atrasos injustificados.
 - Embalagens adequadas para garantir a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento.

Essa abordagem permite flexibilidade e rapidez na resposta às necessidades da Secretaria, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios para cada aquisição, conforme preconizado pelo artigo 18 da Lei 14.133/2021. Tal disposição assegura que a contratação apresente a melhor vantagem em termos de custo-benefício para a Administração Pública, assegurando economicidade e eficiência no atendimento às demandas.

Além disso, o levantamento de mercado realizado incluiu consultas a diversos fornecedores, permitindo a identificação das melhores práticas e produtos disponíveis, suportando a escolha dessa solução como a mais adequada para atender às necessidades. A análise dos preços e qualidade dos materiais disponíveis mostrou-se compatível com os valores praticados pelo mercado e com as exigências de qualidade e durabilidade necessárias para os materiais esportivos que serão adquiridos.

Por fim, a realização de um pregão eletrônico como modalidade de licitação garante maior competitividade e transparência no processo, permitindo que a Administração Pública obtenha os melhores preços e condições para a aquisição dos materiais esportivos, como preconiza o artigo 82 da Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	MEDALHAS PERSONALIZADAS 08CM IMPRESSÃO UV FITA DE CETIM	800,000	Unidade
Especificação: MEDALHAS PERSONALIZADAS 08CM IMPRESSÃO UV FITA DE CETIM			
2	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO 3MM, 05 CM DIAMETRO, EM METAL ALTO RELEVO, TRABALHADO.	1.000,000	Unidade
Especificação: MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO 3MM, 05 CM DIAMETRO, EM METAL ALTO RELEVO, TRABALHADO.			
3	TROFÉUS PERSONALIZADOS TAM 20X30 ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE IMPRESSÃO UV	200,000	Unidade
Especificação: TROFÉUS PERSONALIZADOS TAM 20X30 ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE IMPRESSÃO UV			
4	CRONÔMETRO DE BOLSO, ESPORTIVO, RESISTENTE A ÁGUA E DIGITAL, CRONÔMETRO P/ FUTEBOL	20,000	Unidade
Especificação: CRONÔMETRO DE BOLSO, ESPORTIVO, RESISTENTE A ÁGUA E DIGITAL, CRONÔMETRO P/ FUTEBOL			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO P	100,000	Unidade
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO P			
6	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO M	100,000	Unidade
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO M			
7	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO G	100,000	Unidade
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO G			
8	CAMISETA PARA MARATONA EM MALHA 100% POLIESTER TAMANHO VARIADOS.	150,000	Unidade
Especificação: CAMISETA PARA MARATONA EM MALHA 100% POLIESTER TAMANHO VARIADOS.			
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 69,5CM PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL	50,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 69,5CM PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL.			
10	BOLA P/ FUTSAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 63CM, PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL	50,000	Unidade
Especificação: BOLA P/ FUTSAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 63CM, PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL.			
11	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 E MALHA 15. 100% POLIETILENO.	10,000	Par
Especificação: REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 E MALHA 15. 100% POLIETILENO.			
12	REDE VOLEI PROFISSIONAL OFICIAL, 4 FAIXAS DE SEDA, FIO 2, 100% POLIPROPILENO.	15,000	Unidade
Especificação: REDE VOLEI PROFISSIONAL OFICIAL, 4 FAIXAS DE SEDA, FIO 2, 100% POLIPROPILENO.			
13	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM VÁLVULA E EM PLÁSTICO RÍGIDO 2 BICOS.	10,000	Unidade
Especificação: BOMBA PARA ENCHER BOLA COM VÁLVULA E EM PLÁSTICO RÍGIDO 2 BICOS.			
14	CONE PARA TREINAMENTO 24CM, CORES VARIADAS.	100,000	Unidade
Especificação: CONE PARA TREINAMENTO 24CM, CORES VARIADAS.			
15	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO EM SILICONE 115 DECIBÉIS.	20,000	Unidade
Especificação: APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO EM SILICONE 115 DECIBÉIS.			
16	UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 10 UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (VOLEY) PERSONALIZADO.	5,000	Conjunto
Especificação: UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 10 UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (VOLEY) PERSONALIZADO.			
17	UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 12UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (FUTSAL) PERSONALIZADO.	5,000	Conjunto
Especificação: UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 12UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (FUTSAL) PERSONALIZADO.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
18	BOLA DE BASQUETE OFICIAL BT COR LARANJA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA; DIAMETRO CIRCUNFERÊNCIA DO PRODUTO 75-78 CM, LAMINADO, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVIVEL, PESO:585 - 630 G.	10,000	Unidade
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL BT COR LARANJA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA; DIAMETRO CIRCUNFERÊNCIA DO PRODUTO 75-78 CM, LAMINADO, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVIVEL, PESO:585 - 630 G.			
19	BOLA DE TÊNIS DE MESA; OFICIAL 3 ESTREAS: COR LARANJA; TAM. MINIMO 25X25X25 CM, PESO 2,74G.	100,000	Unidade
Especificação: BOLA DE TÊNIS DE MESA; OFICIAL 3 ESTREAS: COR LARANJA; TAM. MINIMO 25X25X25 CM, PESO 2,74G.			
20	RAQUETE DE TENIS DE MESA; TAMANHO ÚNICO; TAMANHO EMBURRACHADURA 41/8. MATERIAL MADEIRA E BORRACHA.	20,000	Par
Especificação: RAQUETE DE TENIS DE MESA; TAMANHO ÚNICO; TAMANHO EMBURRACHADURA 41/8. MATERIAL MADEIRA E BORRACHA.			
21	RAQUETE DE BEACH TENNIS MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ CAMADA INTERNA: EVA/ GRIP CABO: BORRACHA/ FUROS: 14/ TECNOLOGIA: GRIP, ARACNUN E EVA SOFT; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 50CM; PESO APROXIMADO: 320G +- 10G; ESPESSURA: 22 MM; GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	16,000	Unidade
Especificação: RAQUETE DE BEACH TENNIS MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ CAMADA INTERNA: EVA/ GRIP CABO: BORRACHA/ FUROS: 14/ TECNOLOGIA: GRIP, ARACNUN E EVA SOFT. PERFIL: BEACH TENNIS (TÊNIS DE PRAIA); COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 50CM; PESO APROXIMADO: 320G +- 10G; ESPESSURA: 22 MM; GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
22	BOLA DE BEACH TENNIS KIT COM 3; ESPECIFICAÇÕES: -BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 - ALTA MACIEZ NO IMPACTO COM A RAQUETE - ALTA PERFORMANCE E VELOCIDADE - MELHOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA - MATERIAL INTERNO: BORRACHA - REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO.	20,000	Kit
Especificação: BOLA DE BEACH TENNIS KIT COM 3; ESPECIFICAÇÕES: -BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 - ALTA MACIEZ NO IMPACTO COM A RAQUETE - ALTA PERFORMANCE E VELOCIDADE - MELHOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA - MATERIAL INTERNO: BORRACHA - REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO.			
23	BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0. - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, 18 GOMOS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO DE 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM.	15,000	Unidade
Especificação: BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0. - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, 18 GOMOS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO DE 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM.			
24	KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO (VERMELHO E AMARELO) EM PVC PERMITINDO ANOTAÇÕES EM LÁPIS E APAGAR.	20,000	Jogo
Especificação: KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO (VERMELHO E AMARELO) EM PVC PERMITINDO ANOTAÇÕES EM LÁPIS E APAGAR.			
25	REDE DE FUTSAL FIO 4, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE.	20,000	Par
Especificação: REDE DE FUTSAL FIO 4, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE.			
26	KIT FITA PARA VOLEI DE AREIA 100% POLIESTER COM PINOS DE FERROS TAM. 8M X 16M X 6M.	10,000	Kit
Especificação: KIT FITA PARA VOLEI DE AREIA 100% POLIESTER COM PINOS DE FERROS TAM. 8M X 16M X 6M.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	PLACAR DE MESA PARA FUTSAL, COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO, COR: PRETO, PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM.	5,000	Unidade
Especificação: PLACAR DE MESA PARA FUTSAL, COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO, COR: PRETO, PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM.			
28	REDE DE TENIS DE MESA; REDE EM NYLON; COM SUPORTE DE PVC, 15,5CM X1,75CM. COM ACABAMENTO EM VIÉS SUPERIOR E INFERIOR.	5,000	Unidade
Especificação: REDE DE TENIS DE MESA; REDE EM NYLON; COM SUPORTE DE PVC, 15,5CM X1,75CM. COM ACABAMENTO EM VIÉS SUPERIOR E INFERIOR.			
29	BOLA VOLEI DE PRAIA, COMPOSIÇÃO CARACTERÍSTICA: PESO: 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68CM, GOMOS: 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA AIRBILITY 6D.	15,000	Unidade
Especificação: BOLA VOLEI DE PRAIA, COMPOSIÇÃO CARACTERÍSTICA: PESO: 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68CM, GOMOS: 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA AIRBILITY 6D.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MEDALHAS PERSONALIZADAS 08CM IMPRESSÃO UV FITA DE CETIM	800,000	Unidade	19,39	15.512,00
Especificação: MEDALHAS PERSONALIZADAS 08CM IMPRESSÃO UV FITA DE CETIM					
2	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO 3MM, 05 CM DIAMETRO, EM METAL ALTO RELEVO, TRABALHADO.	1.000,000	Unidade	24,60	24.600,00
Especificação: MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO 3MM, 05 CM DIAMETRO, EM METAL ALTO RELEVO, TRABALHADO.					
3	TROFÉUS PERSONALIZADOS TAM 20X30 ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE IMPRESSÃO UV	200,000	Unidade	56,56	11.312,00
Especificação: TROFÉUS PERSONALIZADOS TAM 20X30 ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE IMPRESSÃO UV					
4	CRONÔMETRO DE BOLSO, ESPORTIVO, RESISTENTE A ÁGUA E DIGITAL, CRONÔMETRO P/ FUTEBOL	20,000	Unidade	56,90	1.138,00
Especificação: CRONÔMETRO DE BOLSO, ESPORTIVO, RESISTENTE A ÁGUA E DIGITAL, CRONÔMETRO P/ FUTEBOL					
5	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO P	100,000	Unidade	34,78	3.478,00
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO P					
6	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO M	100,000	Unidade	34,78	3.478,00
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO M					
7	COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO G	100,000	Unidade	34,78	3.478,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: COLETE DE MALHA (PARA TREINO) PARA ADULTO TAMANHO G					
8	CAMISETA PARA MARATONA EM MALHA 100% POLIESTER TAMANHO VARIADOS.	150,000	Unidade	46,95	7.042,50
Especificação: CAMISETA PARA MARATONA EM MALHA 100% POLIESTER TAMANHO VARIADOS.					
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 69,5CM PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUSBITITUIVEL, CÂMARA BUTIL.	50,000	Unidade	185,24	9.262,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 69,5CM PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUSBITITUIVEL, CÂMARA BUTIL.					
10	BOLA P/ FUTSAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 63CM, PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL.	50,000	Unidade	187,71	9.385,50
Especificação: BOLA P/ FUTSAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, FORRO MULTIFILAMENTO, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 63CM, PESO: 410 A 440 G, 32 GOMOS, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL.					
11	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 E MALHA 15. 100% POLIETILENO.	10,000	Par	645,70	6.457,00
Especificação: REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 E MALHA 15. 100% POLIETILENO.					
12	REDE VOLEI PROFISSIONAL OFICIAL, 4 FAIXAS DE SEDA, FIO 2, 100% POLIPROPILENO.	15,000	Unidade	438,03	6.570,45
Especificação: REDE VOLEI PROFISSIONAL OFICIAL, 4 FAIXAS DE SEDA, FIO 2, 100% POLIPROPILENO.					
13	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM VÁLVULA E EM PLÁSTICO RÍGIDO 2 BICOS.	10,000	Unidade	62,28	622,80
Especificação: BOMBA PARA ENCHER BOLA COM VÁLVULA E EM PLÁSTICO RÍGIDO 2 BICOS.					
14	CONE PARA TREINAMENTO 24CM, CORES VARIADAS.	100,000	Unidade	15,41	1.541,00
Especificação: CONE PARA TREINAMENTO 24CM, CORES VARIADAS.					
15	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO EM SILICONE 115 DECIBÉIS.	20,000	Unidade	75,39	1.507,80
Especificação: APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO EM SILICONE 115 DECIBÉIS.					
16	UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 10 UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (VOLEY) PERSONALIZADO.	5,000	Conjunto	757,60	3.788,00
Especificação: UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 10 UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (VOLEY) PERSONALIZADO.					
17	UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 12UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (FUTSAL) PERSONALIZADO.	5,000	Conjunto	927,67	4.638,35
Especificação: UNIFORME P/ JOGADOR (EMB. 12UND) CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY LIGHT 100% POLIESTER (FUTSAL) PERSONALIZADO.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	BOLA DE BASQUETE OFICIAL BT COR LARANJA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA; DIAMETRO CIRCUNFERÊNCIA DO PRODUTO 75-78 CM, LAMINADO, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVIVEL, PESO:585 - 630 G.	10,000	Unidade	261,31	2.613,10
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL BT COR LARANJA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA; DIAMETRO CIRCUNFERÊNCIA DO PRODUTO 75-78 CM, LAMINADO, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVIVEL, PESO:585 - 630 G.					
19	BOLA DE TÊNIS DE MESA; OFICIAL 3 ESTREAS: COR LARANJA; TAM. MINIMO 25X25X25 CM, PESO 2,74G.	100,000	Unidade	10,17	1.017,00
Especificação: BOLA DE TÊNIS DE MESA; OFICIAL 3 ESTREAS: COR LARANJA; TAM. MINIMO 25X25X25 CM, PESO 2,74G.					
20	RAQUETE DE TENIS DE MESA; TAMANHO ÚNICO; TAMANHO EMBURRACHADURA 41/8. MATERIAL MADEIRA E BORRACHA.	20,000	Par	61,34	1.226,80
Especificação: RAQUETE DE TENIS DE MESA; TAMANHO ÚNICO; TAMANHO EMBURRACHADURA 41/8. MATERIAL MADEIRA E BORRACHA.					
21	RAQUETE DE BEACH TENNIS MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ CAMADA INTERNA: EVA/ GRIP CABO: BORRACHA/ FUROS: 14/ TECNOLOGIA: GRIP, ARACNUN E EVA SOFT; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 50CM; PESO APROXIMADO: 320G +- 10G; ESPESSURA: 22 MM; GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	16,000	Unidade	512,51	8.200,16
Especificação: RAQUETE DE BEACH TENNIS MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ CAMADA INTERNA: EVA/ GRIP CABO: BORRACHA/ FUROS: 14/ TECNOLOGIA: GRIP, ARACNUN E EVA SOFT. PERFIL: BEACH TENNIS (TÊNIS DE PRAIA); COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 50CM; PESO APROXIMADO: 320G +- 10G; ESPESSURA: 22 MM; GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
22	BOLA DE BEACH TENNIS KIT COM 3; ESPECIFICAÇÕES: -BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 - ALTA MACIEZ NO IMPACTO COM A RAQUETE - ALTA PERFORMANCE E VELOCIDADE - MELHOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA - MATERIAL INTERNO: BORRACHA - REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO.	20,000	Kit	85,00	1.700,00
Especificação: BOLA DE BEACH TENNIS KIT COM 3; ESPECIFICAÇÕES: -BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 - ALTA MACIEZ NO IMPACTO COM A RAQUETE - ALTA PERFORMANCE E VELOCIDADE - MELHOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA - MATERIAL INTERNO: BORRACHA - REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO.					
23	BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0. - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, 18 GOMOS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO DE 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM.	15,000	Unidade	397,70	5.965,50
Especificação: BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0. - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, 18 GOMOS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO DE 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
24	KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO (VERMELHO E AMARELO) EM PVC PERMITINDO ANOTAÇÕES EM LÁPIS E APAGAR.	20,000	Jogo	38,00	760,00
Especificação: KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO (VERMELHO E AMARELO) EM PVC PERMITINDO ANOTAÇÕES EM LÁPIS E APAGAR.					
25	REDE DE FUTSAL FIO 4, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE.	20,000	Par	374,87	7.497,40
Especificação: REDE DE FUTSAL FIO 4, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE.					
26	KIT FITA PARA VOLEI DE AREIA 100% POLIESTER COM PINOS DE FERROS TAM. 8M X 16M X 6M.	10,000	Kit	169,35	1.693,50
Especificação: KIT FITA PARA VOLEI DE AREIA 100% POLIESTER COM PINOS DE FERROS TAM. 8M X 16M X 6M.					
27	PLACAR DE MESA PARA FUTSAL, COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO, COR: PRETO, PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM.	5,000	Unidade	220,87	1.104,35
Especificação: PLACAR DE MESA PARA FUTSAL, COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO, COR: PRETO, PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM.					
28	REDE DE TENIS DE MESA; REDE EM NYLON; COM SUPORTE DE PVC, 15,5CM X 1,75CM. COM ACABAMENTO EM VIÉS SUPERIOR E INFERIOR.	5,000	Unidade	46,83	234,15
Especificação: REDE DE TENIS DE MESA; REDE EM NYLON; COM SUPORTE DE PVC, 15,5CM X 1,75CM. COM ACABAMENTO EM VIÉS SUPERIOR E INFERIOR.					
29	BOLA VOLEI DE PRAIA, COMPOSIÇÃO CARACTERÍSTICA: PESO: 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68CM, GOMOS: 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA AIRBILITY 6D.	15,000	Unidade	264,26	3.963,90
Especificação: BOLA VOLEI DE PRAIA, COMPOSIÇÃO CARACTERÍSTICA: PESO: 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68CM, GOMOS: 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA AIRBILITY 6D.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 149.787,26 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando aumentar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. No entanto, após análise detalhada, optou-se pela não adoção do parcelamento para este processo. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:



Foi verificado que o objeto da licitação, embora tecnicamente divisível, poderia levar a prejuízos em sua funcionalidade ou nos resultados pretendidos pela Administração. A divisão poderia impactar a uniformidade e a qualidade dos materiais esportivos adquiridos.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A análise da viabilidade técnica e econômica evidenciou que a divisão do objeto acarretaria em uma potencial degradação da qualidade dos materiais e na dificuldade de gestão do contrato, comprometendo a eficácia dos resultados.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento do objeto resultaria na perda significativa de economia de escala. A centralização das compras permite obter preços mais vantajosos devido ao maior volume, o que seria comprometido caso a aquisição fosse fragmentada.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

Embora o parcelamento geralmente contribua para uma maior competitividade e leva à participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, a análise de mercado mostrou que, neste caso específico, a divisão não traria os benefícios esperados. A manutenção da compra integral assegura melhores condições comerciais e eficiente execução contratual.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

A decisão de não parcelar o objeto foi tomada com base na clara indicação de que a divisão acarretaria prejuízos, como a significativa perda de economia de escala e impacto negativo nos resultados pretendidos pela Administração.

- **Análise do Mercado:**

A análise do mercado de materiais esportivos demonstrou que a prática comum no setor é a aquisição em volumes maiores. A decisão de não parcelar está alinhada às práticas de mercado e permite negociações mais vantajosas.

- **Consideração de Lotes:**

Foi considerada a divisão em lotes para possibilitar a participação de fornecedores com capacidade limitada. Contudo, o benefício potencial foi superado pela perda de economia de escala e pelo aumento na complexidade de gestão contratual, justificando a decisão pela aquisição integral.

- **Documentação:**

Todos os passos e análises aqui descritos foram documentados de maneira detalhada, incluindo justificativas baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas. Este procedimento garante transparência e conformidade

com as normativas vigentes, facilitando a compreensão e fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Cariré para o exercício financeiro de 2024. A aquisição de materiais esportivos está prevista no referido Plano como fundamental para a execução de programas e atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude (SMCTEJ).

De acordo com o Plano de Contratações Anual, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude identificou a necessidade de fomentar a prática esportiva e atividades recreativas como parte de uma estratégia mais ampla de promoção da saúde, educação e inclusão social da população. O registro de preço para a futura ou eventual contratação de empresa para a aquisição de material esportivo é uma das medidas previstas para atender essas demandas.

Em termos específicos, a necessidade de materiais esportivos está diretamente correlacionada com os objetivos estratégicos definidos no Plano de Contratações Anual, que incluem:

- Fortalecimento das atividades esportivas e recreativas no município.
- Desenvolvimento de projetos de educação física nas escolas municipais.
- Promoção de eventos esportivos e competições locais.
- Incentivo ao bem-estar e à saúde dos moradores através de práticas esportivas regulares.

A partir do alinhamento com o planejamento, buscou-se garantir que todas as etapas do processo de contratação estejam em conformidade com os princípios de legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Desta maneira, reafirma-se o compromisso da Administração Pública com a transparência e a excelência na gestão dos recursos públicos destinados à promoção do esporte e da juventude em Cariré-CE.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo visa alcançar uma série de resultados que beneficiem a administração pública, os participantes de atividades esportivas e a comunidade em geral. Conforme a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, os principais resultados pretendidos são detalhados a seguir:

- Garantir o Atendimento da Demanda:
 - Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE com materiais esportivos adequados e de qualidade.

- Assegurar que os eventos, atividades e programas esportivos organizados pela secretaria não sejam interrompidos por falta de materiais.
- Promover a Qualidade e Segurança:
 - Adquirir materiais esportivos que atendam às normas técnicas vigentes, proporcionando segurança aos usuários.
 - Garantir a durabilidade e resistência dos materiais para uso contínuo em atividades esportivas.
 - Evitar acidentes e garantir a integridade dos participantes por meio de equipamentos com certificação de qualidade.
- Eficiência e Economicidade:
 - Realizar uma contratação econômica, observando os princípios de economicidade e eficiência, conforme dispostos no art. 5º da Lei 14.133/2021.
 - Utilizar o sistema de registro de preços para obter condições mais vantajosas e promover a economia de escala, conforme permitido pelo art. 82 da Lei 14.133/2021.
- Transparência e Regularidade:
 - Promover um processo de aquisição transparente e regular, conforme previsto nos arts. 5º e 12 da Lei 14.133/2021.
 - Assegurar a lisura e integridade do processo licitatório, inviabilizando práticas de sobrepreço ou superfaturamento.
- Incentivo à Prática Esportiva:
 - Estimular a prática de esportes e atividades físicas entre a população de Cariré-CE, contribuindo para a saúde e bem-estar geral.
 - Fortalecer os programas de juventude e esporte, promovendo inclusão social e desenvolvimento pessoal.

II. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso do processo licitatório e da consecução contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Capacitação dos servidores envolvidos: Promover cursos, treinamentos e oficinas específicas para os servidores que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam plenamente capacitados para desempenhar suas funções.
- Elaboração de Termo de Referência: Redigir o Termo de Referência com base nas necessidades verificadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, observando as especificações técnicas, requisitos de qualidade e condições de entrega.
- Publicação do Edital: Divulgar o edital do Pregão Eletrônico em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando a ampla publicidade para potencializar a competitividade.
- Observância das normas legais: Assegurar que todas as disposições legais e regulamentares pertinentes à contratação pública sejam rigorosamente seguidas, especialmente as previstas na Lei nº 14.133/2021.
- Levantamento de preços: Realizar novas pesquisas de preços, caso necessário, junto a

fornecedores potenciais e bancos de dados públicos, para garantir a atualidade das cotações e a exequibilidade do orçamento estimado.

- **Atendimento das normas técnicas:** Verificar que todos os fornecedores cumpram as normas técnicas relevantes, como as normas ABNT, garantindo a qualidade e a segurança dos materiais esportivos adquiridos.
- **Gestão de Riscos:** Identificar e mitigar riscos que possam impactar negativamente a licitação e a execução contratual, adotando ações preventivas e corretivas.
- **Fiscalização do contrato:** Designar fiscais para acompanhar a entrega dos materiais esportivos, verificando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais, com relatórios periódicos de acompanhamento.
- **Ajustes e correções:** Estabelecer procedimentos eficientes para a troca ou devolução de materiais que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com o que foi contratado, garantindo que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude receba produtos de qualidade.
- **Controle financeiro:** Implementar rigorosos controles internos para a verificação de documentos fiscais e pagamentos, assegurando a conformidade com as disposições contratuais e a prevenção de fraudes.
- **Feedback e Avaliação:** Criar mecanismos para coletar feedback dos usuários finais dos materiais esportivos, permitindo a avaliação contínua da qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados pelos fornecedores, e adotando as melhorias necessárias.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura ou eventual contratação de empresa para a aquisição de material esportivo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE está fundamentada nos seguintes argumentos:

- **Flexibilidade e Eficiência**

O sistema de registro de preços proporciona flexibilidade para a Administração Pública, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade real e disponibilidade orçamentária, sem a obrigação de compra imediata. Esta flexibilidade é crucial para a gestão eficiente de recursos.

- **Economia de Escala**

Ao consolidar as demandas dos distintos setores que compõem a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, a administração municipal pode negociar melhores preços com os fornecedores, resultando em economia de escala e, conseqüentemente, em aquisições mais vantajosas economicamente.

- **Agilidade nas Contratações**



O procedimento de registro de preços permite uma maior agilidade nas contratações, uma vez que, após a homologação da licitação, a administração pública pode solicitar os materiais conforme a sua necessidade, sem a necessidade de realizar uma nova licitação cada vez que surgir a demanda.

- **Redução de Custos Administrativos**

A utilização do registro de preços reduz os custos administrativos relacionados à realização e acompanhamento de processos licitatórios, permitindo que a equipe responsável possa direcionar seus esforços para outras atividades cruciais para a administração municipal.

- **Planejamento**

A modalidade permite um melhor planejamento de compras, alinhando-se com o plano de contratações anual da administração municipal, conforme previsto no art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, e garantindo que os materiais esportivos sejam adquiridos conforme as demandas previamente identificadas e mapeadas.

- **Mitigação de Riscos**

Com o sistema de registro de preços, a administração pública pode mitigar riscos associados a flutuações de mercado e indisponibilidade de materiais, uma vez que os preços e as condições são fixadas previamente através do processo licitatório.

- **Vantagens Competitivas**

Este sistema permite a inclusão de diversos fornecedores, aumentando a competitividade e garantindo o atendimento aos princípios da isonomia, competitividade, e economicidade previstos na Lei 14.133/2021.

- **Previsibilidade Orçamentária**

A contratação por registro de preços oferece uma previsibilidade orçamentária, já que os valores são registrados e podem ser facilmente planejados no orçamento anual, conforme estipulado pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

- **Inclusão e Participação de Empresas Locais**

O registro de preços permite que empresas locais participem de forma mais efetiva das contratações, fomentando o desenvolvimento regional e garantindo que os prazos de entrega e as condições de manutenção sejam compatíveis com as necessidades da municipalidade.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é permitida a participação de empresas em consórcio em processos licitatórios, conforme o disposto no Art. 15. No entanto, no presente processo de licitação, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio pelos seguintes motivos:

- **Complexidade do Objeto:** A contratação visa a aquisição de materiais esportivos, que não exige a formação de consórcios para cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais. A entrega dos produtos pode ser realizada por empresas individualmente, sem a necessidade de trabalho colaborativo.
- **Facilidade de Fiscalização:** A fiscalização e gestão de contratos de fornecimento é mais efetiva quando se tem um único fornecedor responsável. Quando envolvem consórcios, há um aumento na complexidade de monitoramento e fiscalização, o que pode comprometer a eficiência e a qualidade do fornecimento.
- **Competição e Isonomia:** Restringir a participação em consórcios favorece uma maior competição entre fornecedores individuais, promovendo maior isonomia e igualdade de condições para micro e pequenas empresas, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.
- **Riscos de Responsabilidade:** A solidariedade entre consorciados complica a gestão de responsabilidades e pode gerar disputas internas que afetem o cumprimento do contrato, aumentando o risco de inadimplência e litígios judiciais.
- **Precedentes em Jurisprudência:** A jurisprudência estabelecida sob a Lei nº 14.133/2021 tem evidenciado que a vedação à participação em consórcios pode ser justificada pela natureza do objeto da contratação, ao visar simplificação na execução contratual e melhor controle administrativo, conforme Art. 18, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, com base nas considerações acima e considerando o objetivo de garantir uma contratação mais eficiente e eficaz, a participação de empresas na forma de consórcio fica vedada para este processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação de empresa para a aquisição de material esportivo, é imperativo considerar possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras, em conformidade com a Lei 14.133/2021. A contratação deverá estar alinhada com os princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental, conforme preconizado pela legislação vigente.

As ações a serem tomadas para mitigar possíveis impactos incluem:

- **Avaliação do Ciclo de Vida dos Produtos:** Os materiais esportivos deverão ser avaliados quanto ao seu ciclo de vida completo, desde a fabricação até o descarte final, priorizando a escolha de materiais que possuam menor impacto ambiental em todas as suas fases.
- **Logística Reversa:** Estabelecimento de mecanismos para logística reversa, garantindo que materiais esportivos, após o término de sua vida útil, possam ser coletados e devidamente reciclados ou descartados, conforme regulamentado pelo Poder Executivo federal.



- **Certificações Ambientais:** Exigência de que os materiais fornecidos possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, que asseguram que o processo de produção cumpra padrões ambientais rigorosos.
- **Materiais Recicláveis e Biodegradáveis:** Priorizar a aquisição de produtos que sejam recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, conforme permitido pela margem de preferência do Art. 26, inciso II, fomentando o desenvolvimento sustentável e a redução do impacto ambiental.
- **Educação e Consciência Ambiental:** Promoção de ações de educação ambiental junto aos usuários dos materiais esportivos, incentivando o uso consciente e a destinação correta dos resíduos.

A adoção dessas medidas visa minimizar o impacto ambiental da aquisição de materiais esportivos, alinhando-se aos princípios de eficiência, sustentabilidade e responsabilidade fiscal estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, avalia-se que a contratação para aquisição de material esportivo é viável e razoável para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE. A fundamentação da viabilidade e razoabilidade da contratação baseia-se nos seguintes pontos:

- **Necessidade Evidenciada:**

A análise das atividades e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude demonstra a necessidade contínua e essencial de materiais esportivos de qualidade para a execução de políticas públicas, promoção de eventos e programas voltados ao bem-estar da comunidade, conforme explicitado na descrição da necessidade da contratação.

- **Atendimento às Normas Técnicas e Legais:**

Os requisitos da contratação indicam que todos os materiais esportivos devem atender às normas técnicas aplicáveis, como as normas ABNT, garantindo a segurança e a adequação dos produtos para o uso proposto, em conformidade com as exigências do art. 18, §1º, inciso III da Lei 14.133/2021.

- **Levantamento de Mercado e Análise de Custo-Benefício:**

O levantamento de mercado realizado abrangeu pesquisa de preços com múltiplos fornecedores e análise de contratações similares pela Administração Pública, conforme exigido pelo art. 18, §1º, inciso V da Lei 14.133/2021. Os dados obtidos indicam que a aquisição desses materiais é viável economicamente e proporciona o melhor custo-benefício para a



administração municipal.

• Estimativa e Planejamento:

A estimativa das quantidades necessárias foi baseada em dados reais de consumo e demanda, conforme o art. 40 da Lei 14.133/2021, garantindo que as aquisições previstas respeitem os princípios da economicidade e eficiência.

• Resultados Pretendidos:

A contratação visa a obtenção de resultados significativos em termos de promoção de atividades esportivas, melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, incentivo ao esporte entre jovens, crianças e adultos, alinhando-se aos objetivos da administração pública de fomentar políticas integradas de cultura, lazer e esporte.

• Conformidade com Planejamento e Regulamentação:

Esta contratação está alinhada com o planejamento das atividades anuais da Secretaria e observou as disposições legais da Lei 14.133/2021, especificamente no que tange à exigência do planejamento e justificativa técnica e econômica, conforme garantido pelo art. 18 e seguintes dessa lei.

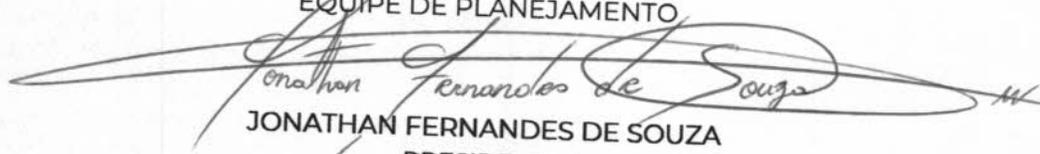
• Registro de Preços:

A adoção do sistema de registro de preços é justificada pela necessidade de atender às demandas futuras de forma mais ágil e econômica, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos, conforme expresso no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

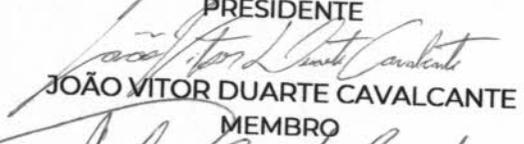
Portanto, com base nos estudos e nas justificativas apresentadas, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa para a aquisição de material esportivo, entendendo que a mesma atende ao interesse público e promove uma gestão eficiente e econômica dos recursos destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE.

Cariré / CE, 12 de Agosto de 2024

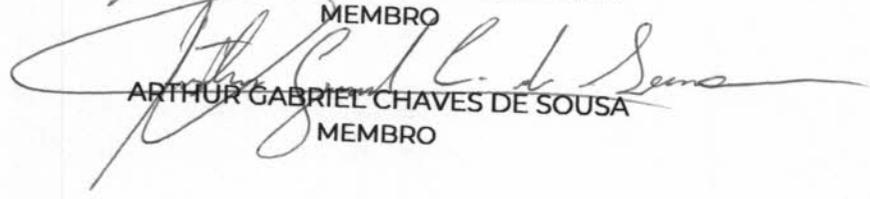
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



JONATHAN FERNANDES DE SOUZA
PRESIDENTE



JOÃO VITOR DUARTE CAVALCANTE
MEMBRO



ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA
MEMBRO

